



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.884/98 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MUSICAL "CIO DA VOZ"**, com sede à Rua Coronel Franco, nº 1.745 - Centro, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº 524, Livro A-1, em 14 de fevereiro de 1.996, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga.

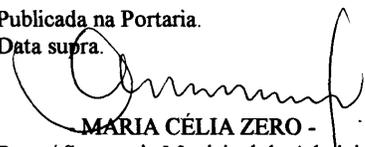
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Março de 1.998.


- **ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


MARIA CÉLIA ZERO -
Resp./ Secretaria Municipal de Administração.
thzop/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26